



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA N° 035/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria n°. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1° – INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, formada pelos Professores **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, JOSÉ CARLSON GUSMÃO DA SILVA e JOAZ DE SOUZA BATISTA**, , para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do Professor **CARLOS AMILTON SILVA SANTOS** , no âmbito deste IFBA – *Campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2° – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA*, em 10 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 13/03/2017, às 14:17, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0207953** e o código CRC **C4ACFCFB**.